
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 67/75 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de Orlando Domiciano da Silva.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Orlando Domiciano da Silva, uma área de terras com as seguintes características: uma sorte de terras devolutas, destinada à implantação de indústria agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo e 36º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: está situada na zona fisiográfica do Araguaia, município de Conceição do Araguaia, setor de Redenção, composto de parte do Lote 25 A e do Lote 25 B, do Loteamento Fazenda Castanhal ou Loteamento Salobro. Sua área é de 2.546 HA 22 A 00 C A ou 25.462.200 m² (equivalente a 526,08 alqueires). São os seguintes os seus limites e confrontações: pelo lado A - B, de 10.500 m no rumo 39º 30 SE, com os lotes 20 e 19 do loteamento a que pertence; pelo B - C, de 11.800m na direção 85º 00' nw, com o loteamento Sta. Tereza e pelo C - A, de 4.850m voltados em 50º 30 N E, com os lotes 5 C e 25 A, do Loteamento Fazenda Castanhal ou Loteamento Salobro, enquadrando-se nas seguintes coordenadas:

Ponto A - 50º 11' 43" WGR x 07º 41' 26" S

Ponto B - 50º 18' 22" WGR x 07º 41' 26" S

Ponto C - 50º 17' 37" WGR x 07º 38' 18" S.

Artigo 2º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias anteriormente recolhidas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de Novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.161, DE 02/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.